

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

43ª Promotoria Eleitoral  
Natividade / Varre-Sai

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO  
ELEITORAL Nº 08 /2016.

Ementa: Dispõe sobre a investigação de supostas irregularidades no financiamento da campanha eleitoral dos candidatos para as Eleições de 2016.

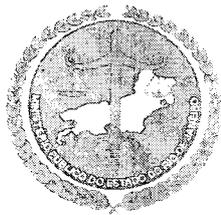
Doadora: Verônica Cristina Braga Fernandes.

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é Instituição permanente essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa do regime democrático, nos termos do art. 127, *caput* da Constituição da República,

**CONSIDERANDO** que incumbe ao Ministério Público Eleitoral, em geral, zelar pelo fiel cumprimento da Constituição Eleitoral e das leis eleitorais;

**CONSIDERANDO** que a atuação do Ministério Público, na proteção da ordem jurídica eleitoral, é exercida por membros do Ministério Público Federal e dos Estados;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público Federal encaminhou a listagem de candidatos que foram identificados pelo SiSconta Eleitoral de 2016 a partir do cruzamento entre os dados de receitas e despesas da campanha eleitoral de 2016, disponibilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral em seu portal eletrônico, e os dados em poder dos órgão de controle apontando, em princípio, a existência



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

43ª Promotoria Eleitoral  
Natividade / Varre-Sai

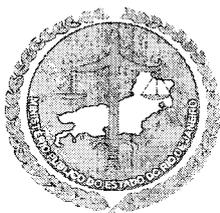
de irregularidades no financiamento da campanha eleitoral de diversos candidatos;

**CONSIDERANDO** que o procedimento administrativo constitui instrumento adequado para a colheita de informações e comprovação de prováveis irregularidades no financiamento da campanha eleitoral dos candidatos ao pleito de 2016.

**RESOLVE** o Promotor Eleitoral que ao final subscreve instaurar **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** com a finalidade de investigar a suposta irregularidade de doações para as campanhas eleitorais do pleito municipal de 2016 por parte de Verônica Cristina Braga Fernandes.

Determina-se, portanto, a realização das seguintes diligências.

1. Autuação e registro do presente procedimento administrativo;
2. Encaminhamento de cópia digitalizada desta portaria, em meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias Eleitorais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (mape@mp.rj.gov.br), para ciência e registro;
3. Solicite-se ao GAP a vinda aos autos do Portal de Segurança e qualificação completa de VERÔNICA CRISTINA BRAGA FERNANDES, no prazo de 02 dias.



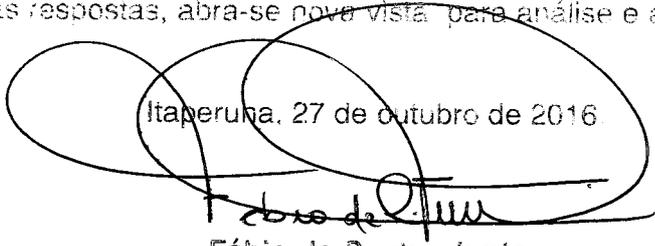
## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

43ª Promotoria Eleitoral  
Natividade, Varre-Sai

4. Após a vinda das informações respectivas solicitadas ao GAP no item acima, notifique-se a doadora VERÔNICA CRISTINA BRAGA FERNANDES no endereço em anexo, para que compareça a esta Promotoria Eleitoral, no dia \_\_\_\_\_, 2016, a partir das 14:00h, para prestar esclarecimentos acerca dos fatos constantes do protocolo em epígrafe, devendo trazer consigo declaração do imposto de renda do exercício de 2015 ou declaração de isenção, bem como comprovantes de rendimentos dos últimos 3 meses e comprovantes dos valores/benefícios/vantagens doadas para campanhas eleitorais no pleito municipal de 2016.

Com as respostas, abra-se nova vista para análise e adoção das medidas cabíveis.

Itaperuna, 27 de outubro de 2016

  
Fábio de Castro Junior

Promotor Eleitoral

Mat. 3.243